



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 470 e 471

Macapá, 3ª e 4ª feiras, 23/24 de Agosto de 1966

DECRETOS

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Ofício nr. 267/66-DE, e autorização contida na Exposição de Motivos PR-12.128/61 — nr. 254-D, de 8 de maio de 1961,

RESOLVE:

Nomear, na forma do item II, do artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Nilson da Costa, para exercer o cargo de Professor do Ensino Industrial Básico (Código EC-510), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território lotado na Divisão de Educação, a contar de 1º de agosto de 1966, vago em virtude da aposentadoria de Alzir da Silva Maia, ficando, em consequência, exonerado do cargo que ocupava.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de agosto de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho Resp. p/Exp. da Secretaria Geral.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de 18 de agosto de 1966, do seguinte teor:

«Designar, Lourenço Tavares de Almeida, Estatístico, nível 20-B, lotado no Serviço de Geografia e Estatística; Domingos Queiroz Vasques, Escrivão, nível 10-B, lotado na Divisão de Produção e Carlos Fukuoka, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá (SUSNAVA), todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de prosseguir a tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá, gestão Prefeito Al-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

fredo Oliveira».

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de agosto de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho Resp. p/Exp. da Sec. Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.425/66-SGT,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato firmado entre a Administração do Governo deste Território e o Senhor Raimundo Malcher Pinon Filho, na forma da cláusula 7ª., do aludido Contrato, a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de agosto de 1966.

General Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho Resp. p/Exp. da Secretaria Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.110/66-SGT,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, na forma dos artigos 176 e 184, itens II, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alzir da Silva Maia, ocupante do cargo de Professor do Ensino Industrial Básico, (Código EC-510), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Educação, a contar de 1º de agosto de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de agosto de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho Resp. p. Exp. da Sec. Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.544/66-SGT,

RESOLVE:

Demitir, na forma dos itens III e IV do artigo 207, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osmar Duarte, ocupante do cargo da Classe «B», da Série de Classes de Arquivista, nível 9 (Código EC-303), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Educação.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de agosto de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho Resp. p/Exp. da Secretaria Geral

PORTARIAS
Nr. 383/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e VIII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.491/66-SGT,

RESOLVE:

Conceder, na forma do artigo 115, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, modificado pela Lei nr. 4.854, de 25 de novembro de 1965, a Maria Izabel Almeida Oliveira, ocupante do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, dois (2) anos de licença, em prorrogação, contados no período de 11 de agosto de 1966 a 11 de agosto de 1968, para acompanhar seu espóso que se encontra servindo à Força Aérea Brasileira (FAB), vinculado à 1ª Zona Aérea sediada em Belém, Estado do Pará.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de agosto de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 384/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

— Considerando as razões apresentadas pelos Srs. Prefeitos dos Municípios de Macapá, Amapá, Mazagão, Oiapoque e Calçoene;

— Considerando que, efetivamente, ditas Municipalidades necessitam de um Representante em Belém-Estado do Pará, com a incumbência de tratar dos assuntos que dizem respeito à Administração dos mencionados Municípios,

RESOLVE:

Pôr à disposição das Prefeituras Municipais deste Território, Haroldo José Panteja Franco, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo do Amapá, lotado na Divisão de Segurança e Guarda.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de agosto de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 385/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar Raimundo Figueira de Jesus, Guarda Territorial, nível 13-D, lotado na Divisão de Terras e Colonização; Belisio da Silva Santana, Escrivão, nível 10-B, lotado no Serviço de Administração-Geral e Carlos Fukuoka, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá (SUSNAVA), todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder à tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá, gestão Prefeito Alfredo Oliveira.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de agosto de 1966.

General Luiz Mendes da Silva Governador

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR
AGOSTINHO NOGUEIRA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL
Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre	Cr\$ 2.000
Ano	Cr\$ 4.000
Número avulso	Cr\$ 20

«BRASILIA — Este Diário Oficial, é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 18,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

Território Federal do Amapá Prefeitura Municipal de Macapá

PLANO DE APLICAÇÃO
Exercício Financeiro de 1966
Aprovo :
Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

DISPONIBILIDADE IMPÓSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS

1) Saldo do exercício de 1965, não utilizado	783.834.692
2) Receita prevista oriunda do imposto único sobre minerais, em 1966 (Orçamento aprovado pela resolução nr. 3, do Exmo. Sr. Governador do Território Federal do Amapá)	1.200.000.000
	<u>1.983.834.692</u>

DESPESAS :

Realizadas na conformidade do artigo 28 do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nr. 55.928, de 14 de abril de 1965.

I — SETOR DE EDUCAÇÃO

4.0.0.00 — DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.00 — INVESTIMENTOS

4.1.1.01 — Obras Públicas

Continuação de obras constantes do plano de 1965 que deixaram de ser executadas dentro do exercício

142.885.978

4.1.1.01 — Obras Públicas

Estádio Municipal

Arquibancadas em concreto armado

20.000.000

4.1.4.04 — Proseg. concl. de Obras

Muros em alvenaria de tijolos

15.000.000

35.000.000

Grupos Escolares:

1) Jacaré-Acanga

10.000.000

2) Buritizal

40.000.000

3) Pôrto Grande

10.000.000

4) Vila Dr. Maia

10.000.000

70.000.000

4.1.1.01 — Início de Obras

Estabelecimentos de Ensino

Grupos Escolares:

1) Ferrêira Gomes

60.000.000

2) Bairro do Trem

40.000.000

100.000.000

Escolas Isoladas do Interior

1) Igarapé do Lago

5.000.000

2) Matapi

5.000.000

3) Bois de Pedreira

5.000.000

4) Coração

5.000.000

5) Bacaba do Pírim

5.000.000

25.000.000

Estabelecimentos de Ensino Médio

Prédio do Ginásio Municipal, em

Santana, Vila Dr. Maia

80.000.000

80.000.000

Outros Edifícios

Sede do Dpto. Educ. e Cult.

80.000.000

Biblioteca Pública do Trem

10.000.000

90.000.000

JUSTIFICATIVA

Estabelece o Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nr. 55.928, de 14 de abril de 1965, que o imposto único sobre minerais, com que são beneficiados, União, Estados e Municípios produtores, é aplicado em investimentos, obrigatoriamente, nos setores de Educação, Agricultura, Energia, Transporte, Rodovias e Indústrias.

O recolhimento que o órgão federal efetivou no Banco do Brasil S.A. em conta livre do Município de Macapá, no ano de 1965, fez face à programação desse exercício, no que foi possível efetivar, restando um saldo na quantia de Setecentos e Oitenta e Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Cruzeiros (Cr\$. 783.834.692), que constitui recursos financeiros para ocorrer às obrigações do plano anterior que não foram realizadas dentro do ano, e incorporam-se às despesas constantes do plano deste exercício de 1966.

I — SETOR DE EDUCAÇÃO

Neste importante campo da atividade humana, o mais relevante pela responsabilidade de forjar valores na formação técnica e científica para a vida nacional, esta municipalidade faz incorporação na quantia de Oitocentos e Cinquenta e Quatro Milhões, Cincoenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Cruzeiros (Cr\$ 854.057.978), na construção de um estádio, onde a mocidade terá oportunidade de cultivar a prática de esportes diversos, tão arraigados no gosto da alma brasileira; na edificação de prédios cujas disposições atendem às exigências da pedagogia moderna, para nêles instalarem-se ginásios, grupos escolares e escolas isoladas, na Capital, vilas, povoados e, até, em determina

4.1.1.06—SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMACÃO ESPECIAL

Manutenção de Grupos Escolares e Escolas Isoladas			
Pessoal:			
Diretores	14.400.000		
Professôres	105.600.000		
Serventes	11.520.000		
Vigias	11.520.000	143.040.000	
Material:			
Didático	751.000		
Consumo	10.729.000		
Permanente	35.000.000	46.480.000	
Transporte:			
Aquisição de uma camionete		10.000.000	
Outros Cursos			
Ginásio Municipal na Vila Dr. Maia			
Instalações Iniciais	45.480.000		
2 camionetes	20.000.000	65.480.000	
Recursos a Educandos:			
Formação Básica	10.000.000		
Formação Técnica	25.000.000	35.000.000	

4.2.2.01—MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS

Aquisição de:			
12 máquinas datilográficas	6.072.000		
10 enceradeiras	1.500.000		
2 geladeiras	900.000		
2 ventiladores	300.000		
4 máquinas de calcular	2.400.000	11.172.000	854.057.978

II — SETOR RODOVIÁRIO

4.0.0.00 — DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.00 — INVESTIMENTOS

4.1.1.02 — Início de Obras

Asfaltamento de Rodovias			
1) Macapá/Fazendinha	10.000.000		
2) Macapá/Santana	40.000.000		
3) Macapá/Curiau	10.000.000	60.000.000	

4.1.2.00 — Equipamentos e Instalações

Aquisição de um traxeavator		60.000.000	
-----------------------------	--	------------	--

4.2.1.01 — Obras Públicas

Pontes e Bueiros			
Ponte s/ o Igarapé da Fortaleza			
Bueiros da Rodovia Ambé	17.000.000		
	3.000.000	20.000.000	

4.2.2.01 — Máquinas, Motores e Aparelhos Para a Garagem do S.M.E.R.

2 bombas de gasolina c/ tanque	5.000.000		
1 aparelho de soldar a oxigênio	823.000		
1 torno c/ placa Univ. 300 mm	4.500.000		
1 furador com colunas	1.000.000		
1 compressor de ar	12.000.000		
1 grupo de soldar a diesel	7.000.000	30.323.000	

4.1.1.03 — Recuperação de Pontes

1) Ponte s/ o Rio Pedreira no Carmo/Itaubal			
	4.000.000		
2) Ponte s/ o Rio Macacoari na Rodovia Carmo/Itaubal			
	3.000.000		
3) Ponte s/ o Rio Matapi na Rodovia Matapi/Colônia			
	3.000.000	10.000.000	

4.1.1.04 — Prosseguimento e concl. de obras Edifício do S.M.E.R.

Rodovias Municipais:			
1) Pacoval			
Melhoramento do leito e atêrro.	5.000.000		
2) Lagoa dos Índios			
Melhoramento do leito	2.000.000	17.000.000	197.323.000

III — SETOR INDUSTRIAL

4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.00 — INVESTIMENTOS

4.1.1.00 — Obras Públicas

Continuação de obras na implantação de uma olaria, constante do plano de 1965 que deixou de ser realizada dentro do exercício			
		26.746.260	

4.1.1.06 — CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Olaria Municipal			
Prédio onde deverá funcionar a Olaria			
		15.000.000	

4.1.2.00 — Equipamentos e Instalações

Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica			
Aquisição de:			
3 caminhões		37.500.000	
4 pick-ups		9.000.000	

dos aglomerados humanos, onde se faz necessária a presença de uma preceptora; em regime de programação especial, consignaram-se recursos com os quais serão mantidos os estabelecimentos de ensino, até certo modo contrariando a interpretação, rigidamente, literal do termo investimentos, entretanto, em se analisando bem os resultados de tais gastos, fácil depreender-se que é das mais lucrativas incorporações de capitais o ensino ministrado, pelo eficiente e capaz corpo docente que vem atuando sob a proficiente orientação do nosso Departamento de Educação e Cultura Municipal; e ainda foram previstas dentro destes elementos as despesas de instalações e manutenção do ensino em geral, sob a administração do Município.

II — SETOR RODOVIÁRIO

Existe, nesta municipalidade, o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, mantido com recursos provindos das cotas do Fundo Rodoviário Nacional, e os oriundos do Imposto Único sobre Minerais.

É sem contestação um dos órgãos atuantes na dinâmica dos serviços gerais do Município, onde somente pelo imposto único será investida a soma de Cento e Noventa e Sete Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil Cruzeiros (197.323.000), no asfaltamento de rodovias; nas obras finais do edifício sede do S.M.E.R.; na construção de rodovias; na recuperação de pontes; na aquisição de equipamentos pesados, máquinas, motores e aparelhos, tudo isto num plano integrado que se eleva, em se computando os recursos do Fundo Rodoviário, a Quatrocentos e Cinquenta e Nove Milhões, Setecentos e Treze Mil e Seiscentos Cruzeiros (Cr\$ 459.713.600).

III — SETOR INDUSTRIAL

Ainda é mínima a iniciativa particular na desenvoltura do futuro parque industrial do Município, cujas matérias primas aguardam para seu beneficiamento a energia hidráulica do Paredão, que, certamente, atrairá capitais com que se formará a estrutura econômica municipal, quicá do Território.

A municipalidade, com vistas ao desenvolvimento urbanístico da Capital, vem efetivando a implantação de uma Cerâmica, dotada de maquinaria, a mais moderna e produtiva, que produzirá em alta escala, tijolos, telhas e outros produtos oleiros, no intuito de estimular a modificação de forma arquitetônica da cidade. Vem de promover, também, a recuperação total do Frigorífico de Macapá, de propriedade do Governo deste Território, que terá sua produção aumentada, e sob a administração do Município, virá contribuir decisivamente para a normalidade do abastecimento público, o que vem

4.1.2.05— Diversos Equip. e Instalações Frigorífico de Macapá Instalação completa dos aparelhos de refrigeração do Frigorífico do Governo do Território sob a admi- nistração desta municipalidade.	85.000.000	173.246.260
IV — SETOR DE AGRICULTURA		
4.0.0.00— DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.00— INVESTIMENTOS		
4.1.1.00— Obras Públicas		
Continuação da implantação de usi- nas motorizadas para beneficiamen- to de mandioca no interior	51.868.000	
4.1.1.05— Serviços em Regime de Programa- ção Especial Diversas atividades, visando o in- cremento da produção agrícola e agro-pecuária	80.000.000	
4.1.1.06— Construção de Edifícios Públicos Prédios para Fábrica de Farinha de Mandioca.		
1) Itaúbal	6.000.000	
2) Matapi	6.000.000	
3) Região da E. F. do Amapá	6.000.000	
4.1.2.02— Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas Aquisição de: 3 Tratores com carretas	30.000.000	179.868.000
V — SETOR DE ENERGIA		
4.0.0.00— DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.00— INVESTIMENTOS		
4.1.1.05— Construção de Edif. Públi. Prédios para Usinas de Luz		
a) Capital		
Bairro de Jacaré-Acanga	6.000.000	
Bairro do Beírol	6.000.000	12.000.000
b) Interior:		
Curiaú	3.000.000	
Bailique	2.000.000	
Matapi	3.000.000	
Itaúbal	3.000.000	
São Miguel	2.000.000	
Curicaca	2.000.000	
Ambé	3.000.000	
Bois de Pedreiras	2.000.000	
S. Francisco do Piririm	2.000.000	22.000.000
4.1.2.00— Equipamentos e Instalações		
4.1.2.01— Máquinas, Motores e Aparelhos Iluminação Pública Aquisição de: 3 grupos elétricos diesel de 50 KVA 2 grupos elétricos diesel de 37 KVA 1 grupo elétrico diesel de 18 KVA 7 grupos elétricos diesel	37.500.000 20.000.000 6.000.000 32.650.000	96.150.000
4.1.2.05— Diversos Equipamentos e Instalç. Material Elétrico		53.632.100
VI — SETOR DE TRANSPORTE		
4.0.0.00— DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.00— INVESTIMENTOS		
4.1.1.00— Obras Públicas		
4.1.1.06— Const. de Edifícios Públicos Prédio da Estação Rodoviária		20.000.000
4.1.2.00— Equipamentos e Instalações		
4.1.2.03— Automóveis, auto-caminhões e ou- tros veículos de tração mecânica: 2 caminhões 1 carro tanque 1 carro fúnebre	24.000.000 25.000.000 10.000.000	59.000.000
4.1.2.04— Embarcações Aquisição de: 1 Bateião 2 ubás	6.000.000 4.000.000	10.000.000
Disponibilidade que se destina a futuros investimentos.		89.000.000
		306.557.354
		1.983.834.692

Aliança Renovadora Nacional

Comissão Diretora Regional CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Diretora Regional, da Aliança Renovadora Nacional, no Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, e para cumprimento do que estatui a alínea f do Art. 6 do Documento Constitucional da Aliança Renovadora Nacional, conveca os membros da Comissão Diretora Regional, para uma reunião, em sua sede, à Avenida Amazonas s/n, no dia 5 (cinco) do mês de setembro do corrente, às 20 horas.

Macapá, 23 de agosto de 1966.

Elfredo Távora Gonsalves
Presidente da Comissão
Diretora Regional

midor de produtos e sub-
produtos da pecuária, dando-
se ênfase aos alimentícios.

V — SETOR DE ENERGIA

Em prosseguimento às instalações que se vêm processando de fontes geradoras locais de energia elétrica, já disseminadas pela hinterlândia do Município e nos bairros da Capital onde não há sido possível a CEA levar luz e força, por que tanto anseiam estas populações, neste ano, programa-se a implantação de novas usinas, assim como, equipamentos diversos, para as linhas de distribuição, ainda incompletas em várias localidades.

VI — TRANSPORTE

Já vem em pleno funcionamento o Serviço de Transporte entre esta Capital e o interior, através da BR-156 e rodovias municipais, em caminhões-transportes, devidamente equipados, servindo a várias localidades, no escoamento da produção agrícola, além de possibilitar ampla comunicação semanal com Macapá, capital do Território.

Houve por bem a administração municipal, neste exercício, prever e executar a construção da Estação Rodoviária de Macapá, de onde sairão e aportarão todos os veículos que comunicam a cidade de Macapá com as sedes de outros Municípios, vilas, povoados e centros produtores. Ainda serão criadas ou estabelecidas linhas fluviais em ubás, movidas a motor, promovendo o intercâmbio entre os centros urbanos e rurais, principalmente onde não há acesso por rodovias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 1.º de março de 1966.

Alfredo Oliveira
Prefeito Municipal de Macapá
Heitor de Azevedo Picanço
Diretor do D. A.
Dr. Douglas Lobato Lopes
Diretor do D. O. V.
João Anastácio dos Santos
Diretor do D. F.
Latife Sales
Diretora do D. E. C.

constituindo preocupação por parte da administração.

IV — SETOR DE AGRICULTURA

As experiências agrícolas, que se têm processado, indicam, com maior índice de produtividade, a cultura de mandioca, cujo produto conhecido como farinha, é de larga aceitação na alimenta-

ção dos amazônidas e de habitantes de certos centros do país, a qual ao lado do arroz, milho e banana constituem-se os produtos agrícolas produzidos por este município. Esta municipalidade já está procedendo à instalação de máquinas de industrialização do tubérculo de mandioca, as quais estão sendo localizadas em regiões de maior produção, o

que virá possibilitar a abundância do produto na fonte consumidora.

Destinam-se, outrossim, disponibilidades financeiras para que se desenvolvam atividades agro-pecuárias e agrícolas, de maior vulto no cultivo racional, principalmente, de cereais, ou, ainda, se criarem condições propícias ao aparecimento no mercado consu-